



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3331/GR/UFFS/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comissão Geral de Elaboração e Sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Geral de Elaboração e Sistematização Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Comissão elaborar e sistematizar o Plano de Desenvolvimento Institucional, seguindo as orientações da Coordenação Geral do Processo, nos prazos estabelecidos pelo Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor